



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 11, DE 8 DE JANEIRO DE 2024**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** a nulidade dos atos praticados sem composição integral da CPAD, bem como os realizados a partir de 31/10/2023, em razão de vício de competência ocasionado pela ausência de portaria de prorrogação do prazo dos trabalhos da Comissão; e

**CONSIDERANDO** o que consta no PGEA nº 19.04.3701.0052850/2023-39,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Promotor de Justiça Adjunto RAFAEL LEANDRO ARANTES RIBEIRO, matrícula nº 10142; e os servidores ANA CRISTINA CHAVES LOPES, Técnico do MPU/Administração, matrícula 1388; e HELIO DE ANDRADE SILVA, Analista do MPU/Gestão Pública, matrícula nº 2002; para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada ao refazimento dos atos processuais declarados nulos no Processo Administrativo nº 19.04.3701.0052850/2023-39.

§1º O Promotor de Justiça Adjunto RAFAEL LEANDRO ARANTES RIBEIRO presidirá a comissão.

§2º A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da chefia máxima da unidade de lotação do servidor e autorização expressa do Procurador-Geral de Justiça.

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 08/01/2024, às 17:13, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0799969** e o código CRC **07C2BC94**.

---

19.04.3701.0052850/2023-39